



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 93/2004

Data: 27/09/2004

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
2092, DE 15/09/2004.**

SELMA LOURDES FÁVERO FINCATTO, Vereadora no Cargo de
Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas
atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2092, de 15 de setembro de
2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A - Em conformidade com a Resolução nº 234, de 07 de
janeiro de 1998, combinada com a resolução nº 242, de 20 de janeiro de 1999, do Conselho
Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, é criada, na Rede Municipal, uma Escola da
Ensino Fundamental, no Bairro Gramadinho, localizada na esquina da Rua João Bellenzier
com a Rua Minuano.(NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de setembro
de 2004.

[assinatura]
Vereadora Selma Lourdes Fávero Fincatto
No Cargo de Prefeito Municipal

Visto do setor Jurídico:

[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>04/10/2004</u>	
Votação: <u>[assinatura]</u>	
<u>[assinatura]</u> Presidente	<u>[assinatura]</u> Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 89/2004

Data: 27/09/2004

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

A proposição objetiva corrigir a localização da escola Municipal de Ensino Fundamental, posteriormente denominada Leonora Marchioro Bellenzier, cuja localização correta é Rua Minuano, conforme nova informação da Divisão de Engenharia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de setembro de 2004.

[assinatura]
Vereadora Selma Lourdes Favero Fincatto
No Cargo de Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 09/10/2004

PFL: [assinatura]

PTB: [assinatura]

PMDB: [assinatura]

PP: [assinatura]

PSDB: [assinatura]